



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 084/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedrosa
de Oliveira

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requerem** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, o seguinte:

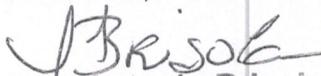
- Qual a função de trabalho da Sra Rosane Maria de Moraes?
- Anexar cópia da portaria, informar a carga horária e os proventos da funcionária.
- Qual o setor de trabalho dessa funcionária?

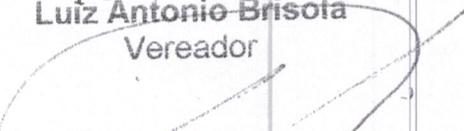
JUSTIFICATIVA

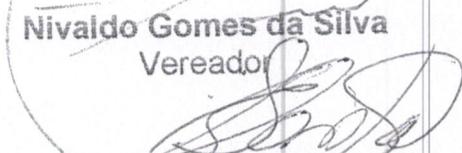
Senhor Prefeito, estamos sendo questionados por vários munícipes e nós ainda não sabemos qual é o verdadeiro trabalho dessa funcionária, pois até o próprio Conselho Municipal de Educação também não sabe. (Em anexo cópia do requerimento da Comissão Municipal de Educação).

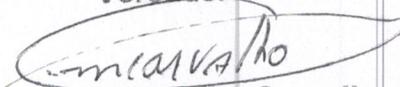
Sendo assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89º, inciso XXIX da L.O.M.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2010.


Luiz Antonio Brisola
Vereador


Nivaldo Gomes da Silva
Vereador


Evandro Gomes dos Santos
Vereador


Evandro de Macedo Carvalho
Vereador

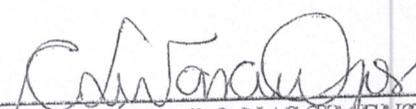
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PILAR DO SUL

REQUERIMENTO

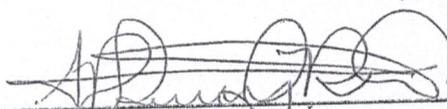
O Conselho Municipal de Educação de Pilar do Sul, vem mui respeitosamente, requerer dos Senhores, o pedido de esclarecimento quanto a situação funcional da funcionária municipal SR ROSANE MARIA DE MORAES, quanto ao que compete a CARGO, FUNÇÃO, SETOR, CARGA HORÁRIA e PROVENTOS recebidos mensalmente (desde o mês de abril / 2010, até o presente mês), e se por ventura, houve alguma transferência de setor, ou qualquer outra situação, anexar cópia dos documentos e proventos destes respectivos meses. Contudo, enfatizamos que somos Conselheiros Municipais e, portanto, somos representante da Carreira do Magistério, sob o qual nos interroga e contraposto a situação, necessitamos de maiores informações. Ainda, ressaltamos que, uma das principais atribuições e funções dos conselheiros municipais dizem respeito ao caráter fiscalizador e consultivo, que sob os quais, devem solicitar esclarecimento dos responsáveis ao constatar eventuais dúvidas, responder a consultas sobre leis educacionais e suas devidas aplicações.

Sem nada mais a tratar, agradecemos a disposição dos senhores e aguardamos dentro do prazo previsto, a resposta do mesmo.

PILAR DO SUL, 09 DE AGOSTO DE 2010.



CRISTIANE LÚCIA DO NASCIMENTO GÓES
PRESIDENTE DO CME



PAULA ROBERTA DE GÓES ROSA CARVALHO
VICE-PRESIDENTE DO CME

ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 14 / 09 / 2010

Presidente

RECEBI

EM 10 / 09 / 10
Lucas de Góes
Câmara Municipal
Pilar do Sul